



LEIS E DECRETOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 15245/COAPC/GEPES/DEADI/SEORI/SG-MD, de 15 de agosto de 2016, do Ministério da Defesa,

RESOLV Ecessar os efeitos, a partir de 15 de agosto de 2016, da disposição da servidora **LÚCIA ANA DE MELO E SILVA**, matrícula nº 143087-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI., que se encontrava à disposição do Ministério da Defesa, constante do Decreto S/Nº datado de 07 de março de 2016, publicado no DOE nº 43, de 07 de março 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1139/16/GP, de 30 de agosto de 2016, da Câmara dos Deputados, no Ofício SURPI/GAB Nº 058/2016, de 01 de setembro de 2016, da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília – SURPI, AP.010.1.006884/16-83, e no Ofício GAB.DIGER/635/2016, de 13 de setembro de 2016, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, AP.010.1.007087/16-60,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília – DF., a partir de 30 de agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **LÚCIA ANA DE MELO E SILVA**, Extensionista Rural I, matrícula nº 143087-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI.

Of. 622

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SASC/Nº 025/2016

Teresina-PI, 01 de Setembro de 2016

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os senhores **LENOEL VIEIRA DE SOUSA ABREU**, matrícula nº 287672-8, **MARCELY PIRES DE MELO GALLAS**, matrícula nº 129561-6, **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 231930-6 e **DENIS VITORIO DE SOUSA**, matrícula 219694-8 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - DESIGNAR MARCELY PIRES DE MELO GALLAS matrícula nº 129561-6, para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão.

Art. 3º - REVOGAM-SE, as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP



PORTARIA Nº 004/2016 – PROP/UESPI

Teresina, 21 de setembro de 2016.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear os seguintes professores para compor a banca examinadora do processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Prisional ofertado pela UESPI em cooperação com a SEJUS - PI:

Reginaldo Canuto de Sousa - Presidente
Raimundo Cosme de Oliveira Filho - Membro
Jacinto Teles Coutinho - Membro

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Geraldo Eduardo da Luz Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Of. 148



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

PORTARIA Nº 007/2016 Teresina, 13 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

I. Nomear as servidoras: **MARIA MEDIANEIRA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA**, matrícula nº 025.297-2, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SA**, matrícula nº 025.297-2; como Membros: **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO LOPES**, matrícula 025.204-2 e **MARIA IZABEL BATISTA LIBÓRIO**, matrícula nº 025.314-6, no período de 13/09/2016 a 27/09/2016;

II. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura;

III. Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a adoção das medidas cabíveis;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JURACI FILHO LEITE SANTANTA
Diretor Geral

Of. 913



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 246, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 066/2015, firmado com a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, cujo extrato foi publicado no DOE nº 238, no dia 18/Dezembro/2015, tendo como objeto os serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com locação de solução composta por execução de serviço especializado, equipamentos (hardware/firmware), software de gerenciamento, controle e monitoramento de pessoas e fornecimento de dispositivos de rastreamento, comunicação de dados, bem como licenças, garanti, assistência, treinamento e suporte técnico, respeitadas as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e acordo de níveis de serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designado(s) o(a) servidor(a) PAULA SANTOS BARBOSA, CPF nº 800.100.592-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 066/2015, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 066/2015, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 066/2015, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 248, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 097/2016, firmado com a empresa DESINFLEX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELE-ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 174, no dia 15/Setembro/2016, tendo como objeto os serviços de desinsetização, desratização e capina manual.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARAES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 097/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 097/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 097/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 249, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 096/2016, firmado com a empresa R.R. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRALTA - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 174, no dia 15/Setembro/2016, tendo como objeto os serviços de poda de árvores e retirada de entulhos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARAES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 096/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 096/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 096/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 250, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 081/2016, firmado com a empresa CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 162, no dia 29/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de poda de árvores e retirada de entulhos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARAES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 081/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 081/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 081/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;



III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 251, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 080/2016, firmado com a empresa CYNTHIA CALVANCANTE DE SOUSA - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 162, no dia 29/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de desinsetização, desratização e descupinização.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 080/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 080/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 080/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 252, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 079/2016, firmado com a empresa ENERGIA LIMPEZÃE SERVIÇOS ADM. LTDA - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 162, no dia 29/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de desratização e descupinização.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 079/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 079/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 079/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 253, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 078/2016, firmado com a empresa MANUTENSERV OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 162, no dia 29/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de desinsetização e descupinização.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 078/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 078/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 078/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 254, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 077/2016, firmado com a empresa R D DE ARAUJO - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 162, no dia 29/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de descupinização.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 077/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 077/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual,



previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 077/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 255, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 076/2016, firmado com a empresa LETICIA DE SOUSA PIRES - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 162, no dia 29/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de desratização.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 076/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 076/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos

relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 076/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 256, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 075/2016, firmado com a empresa CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 162, no dia 29/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de desinsetização, desratização e descupinização.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 075/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 075/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 075/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 257, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 074/2016, firmado com a empresa I.S. FURTADO E C&A LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 162, no dia 29/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de desinsetização, desratização e descupinização.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 074/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 074/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- fiscalizar a execução do Contrato nº 074/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 258, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 072/2016, firmado com a empresa CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVIÇOS - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 162, no dia 29/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e capina manual.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:



I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 072/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 072/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 072/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 259, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 071/2016, firmado com a empresa D & J SERVIÇOS E LIMPEZA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 162, no dia 29/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e capina manual.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUMARAES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 071/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 071/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 071/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 260, de 19 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 066/2016, firmado com a empresa THAIS MARIA CAVALCANTE - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 159, no dia 24/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de limpeza de caixa d'água.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 066/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 066/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 066/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 261, de 20 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 064/2016, firmado com a empresa LETICIA DE SOUSA PIRES SERVIÇOS - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 159, no dia 24/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de limpeza de fossa séptica.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 064/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 064/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 064/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 20 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 776



PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 262, de 20 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 065/2016, firmado com a empresa CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVIÇOS - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 159, no dia 24/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de limpeza de caixa d'água.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARAES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 065/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 065/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 065/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 20 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça
Of. 780



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 1468/2016, de 6 de setembro de 2016. Lotar a servidora **Nazaré Marques de Sousa**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 003794-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Administração – DUAD/Protocolo, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 6 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2354

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 1469/2016, de 6 de setembro de 2016. Lotar o servidor **Manoel Pereira Júnior**, Matrícula nº 169230-5, Médico, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 6 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2355

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1471/2016, de 6 de setembro de 2016 - Lotar a servidora **Elanny Francisca Brandão Sousa**, Enfermeira, Matrícula 299209-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade, Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2369

PORTARIA SESAPI/GAB 1473/2016 Teresina-PI, 8 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2011, 2012 e 2013, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício";

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

| RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE | | | | |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------------------|------------|
| | Matricula | Nome | Cargo | Admissão |
| 01 | 269607-0 | Adailza Nunes Vieira | Tecnico em Enfermagem | 01/06/2012 |
| 02 | 260514-7 | Adalberto Tavares Cavalcante | Tecnico em Enfermagem | 24/02/2012 |
| 03 | 272355-7 | Aldeci de Sousa Clementino | Tecnico em Enfermagem | 05/04/2013 |
| 04 | 272081-7 | Amarilis Loisa Araujo Leal | Medico | 08/03/2013 |
| 05 | 272029-9 | Anna Karolline R. Fontenele Monteiro | Enfermeiro | 08/03/2013 |
| 06 | 272026-4 | Apoena Liv Reis Soares de Oliveira | Enfermeiro | 08/03/2013 |
| 07 | 272025-6 | Ariel de Sousa Melo | Enfermeiro | 08/03/2013 |
| 08 | 272028-X | Bruna Lima Carvalho | Enfermeiro | 08/03/2013 |
| 09 | 272016-7 | Danilo Vaz de Sousa | Enfermeiro | 08/03/2013 |
| 10 | 260515-5 | Dilsa Maria Medeiros da Silva | Tecnico em Enfermagem | 24/02/2012 |
| 11 | 272442-1 | Edinalva Alves dos Santos | Tecnico em Enfermagem | 05/04/2013 |
| 12 | 272356-5 | Fadilma Magalhaes Piauí | Tecnico em Enfermagem | 05/04/2013 |
| 13 | 272071-0 | Francisca Geania Lima de Araujo | Enfermeiro | 08/03/2013 |
| 14 | 260486-8 | Francisca Maria Pereira da Silva | Tecnico em Enfermagem | 24/02/2012 |
| 15 | 269575-8 | Geania Leal | Tecnico em | 01/06/2012 |

| | | | | |
|----|----------|----------------------------------------|-----------------------|------------|
| | | Martins | Enfermagem | |
| 16 | 269595-2 | Joao Claudio Leite Pierote | Tecnico em Enfermagem | 01/06/2012 |
| 17 | 260484-1 | Jaquelane da Cruz de Oliveira | Tecnico em Enfermagem | 24/02/2012 |
| 18 | 272362-0 | Laiany Andrade do Nascimento | Tecnico em Enfermagem | 18/03/2013 |
| 19 | 259730-6 | Leiliane Dias Alencar viana | Tecnico em Enfermagem | 16/11/2011 |
| 20 | 269613-4 | Lijiovana Santos Silva | Tecnico em Enfermagem | 01/06/2012 |
| 21 | 279988-0 | Lorena Ellen Alves Lima | Fisioterapeuta | 01/07/2013 |
| 22 | 269573-1 | Luana Leticia Silva Carvalho | Tecnico em Enfermagem | 01/06/2012 |
| 23 | 272233-0 | Lucio Fernandes Pires | Médico | 08/03/2013 |
| 24 | 272017-5 | Luziane de Sousa Falcao | Enfermeiro | 08/03/2013 |
| 25 | 260516-3 | Marcelina Santana de Brito | Tecnico em Enfermagem | 24/02/2012 |
| 26 | 272497-9 | Marcos Antonio de Araujo Furtado | Enfermeiro | 05/04/2013 |
| 27 | 272070-1 | Mariana Portela Soares Pires Galvao | Enfermeiro | 08/03/2013 |
| 28 | 269603-7 | Maria da Conceição Silva Santos | Tecnico em Enfermagem | 01/06/2012 |
| 29 | 260483-3 | Maria de Jesus de Figueredo dos Santos | Tecnico em Enfermagem | 06/01/2012 |
| 30 | 259729-2 | Marta de Jesus da Silva Santos | Tecnico em Enfermagem | 16/11/2011 |
| 31 | 260518-0 | Maria José dos Santos | Tecnico em Enfermagem | 24/02/2012 |
| 32 | 269033-X | Mildre Castela do Vale | Tecnico em Enfermagem | 01/06/2012 |
| 33 | 272354-9 | Mikaelle Maria Guedes de Andrade | Enfermeiro | 05/04/2013 |
| 34 | 272033-7 | Rogério Ferreira Luz | Enfermeiro | 08/03/2013 |
| 35 | 260517-1 | Ronilda Cristina Guedes Ribeiro | Tecnico em Enfermagem | 24/02/2012 |
| 36 | 272437-5 | Sabrina Araujo Veloso | Tecnico em Enfermagem | 05/04/2013 |
| 37 | 260494-9 | Samara de Abreu Galvão | Tecnico em Enfermagem | 24/02/2012 |
| 38 | 272021-3 | Sara Machado Miranda | Enfermeiro | 08/03/2013 |
| 39 | 272038-8 | Simone Santos e Silva | Enfermeiro | 08/03/2013 |
| 40 | 272044-2 | Thayse Dayane Costa e Silva | Enfermeiro | 08/03/2013 |
| 41 | 259731-4 | Valdelice dos Santos Costa | Tecnico em Enfermagem | 16/11/2011 |

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 8 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



PORTARIA SESAPI/GAB 1474/2016 Teresina-PI, 8 de setembro 2016

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009 e 2010, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2009 e 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

| RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE | | | | |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------------------|------------|
| | Matrícula | Nome | Cargo | Admissão |
| 01 | 242668-4 | Andreia Michelle dos Anjos Rodrigues | Tecnico em Enfermagem | 13/05/2010 |
| 02 | 232306-X | Angela Maria da Costa Cruz e Silva | Tecnico em Enfermagem | 30/03/2010 |
| 03 | 242971-3 | Antonia Marcia Santos Araujo | Tecnico em Enfermagem | 13/05/2010 |
| 04 | 243070-3 | Cacilda Guimaraes Ibiapina | Tecnico em Enfermagem | 13/05/2010 |
| 05 | 230620-4 | Maria de Fatima Silva Camaço | Tecnico em Enfermagem | 15/01/2010 |
| 06 | 220286-7 | Narlene Fontenelle Basilio da Silva | Tecnico em Enfermagem | 18/02/2009 |

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 8 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2371

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 1476/2016, de 12 de setembro de 2016. Lotar a servidora **Karina Alves Amorim de Sousa**, Matrícula nº 197938-8, Técnico de Apoio, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, à disposição da SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2016.

• PORTARIA SESAPI/GAB 1477/2016, de 12 de setembro de 2016. Lotar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, à disposição desta SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2016, conforme abaixo especificados:

| Nº | Nome | Matrícula | Cargo | Lotação |
|----|-------------------------------------------|-----------|--------------------|---------------------|
| 1 | Albertina Alencar Reis | 058962-4 | Merendeira | MDER |
| 2 | Alexandre José Castro de Oliveira | 222345-7 | Aux. de Serviços | MDER |
| 3 | Ana Goret de França Cardoso | 070187-4 | Aux.Téc.Serviços | IDTNP |
| 4 | Anailza de Macedo Sousa | 142048-8 | Professora | ETSUS/SEDE |
| 5 | Antonia de Jesus Duarte Araújo | 071862-9 | Zelador | MDER |
| 6 | Antonia Pereira Soares | 130710-0 | Professora | Hosp Campo Maior |
| 7 | Antonieta Lopes dos Santos | 064908-2 | Merendeira | MDER |
| 8 | Antonio Rodrigues de Sousa | 058747-8 | Eletricista | IDTNP |
| 9 | Astrid Maria Lages Neves | 094796-2 | Prof. SE II | MDER |
| 10 | Ataelson Sousa de Carvalho | 103810-9 | Professor | HILP |
| 11 | Aurea Célia Cavalcante Farias | 067323-4 | Professora | IDTNP |
| 12 | Averinaldo Oscar da Cruz | 171858-4 | Professor | DUGP/GAP |
| 13 | Cândida Maria de Sousa Pereira | 077750-1 | Aux. de Serviços | HILP |
| 14 | Carmem Sílvia Machado da Silva | 107480-6 | Professora | HEMOPI |
| 15 | Clarice Alves Madeira | 062121-8 | Professora | DUVAS |
| 16 | Conceição de Maria Jerônimo da Silva | 067612-8 | Zelador | MDER |
| 17 | Conceição de Maria Vieira Rodrigues | 067353-6 | Zelador | MDER |
| 18 | Edmundo Vieira da Silva Júnior | 205342-0 | Aux. de Vigilância | HAA |
| 19 | Eliane Maria Alves Feitosa | 065696-8 | Zelador | HAA |
| 20 | Elinete Alves Brandão Ramos | 171147-4 | Professora | Hosp. de Amarante |
| 21 | Elzimary Santos Brandão | 104340-4 | Prof. Cl. E | MDER |
| 22 | Eunice Maria da Conceição | 064145-6 | Zelador | MDER |
| 23 | Felina Pereira Rosa | 062198-6 | Professora | MDER |
| 24 | Francisca Araújo da Anunciação Sousa | 068478-3 | Zelador | MDER |
| 25 | Francisca das Chagas E. Gramosa | 059949-2 | Técnico Auxiliar | HGV |
| 26 | Francisca das Chagas Vieira Barros | 060545-0 | Aux. Op. Serviços | MDER |
| 27 | Francisca José de Santana Marinho | 067799-0 | Zelador | MDER |
| 28 | Francisca Maria dos Santos | 067195-9 | Zelador | MDER |
| 29 | Francisca Pereira das Neves | 067177-X | Merendeira | MDER |
| 30 | Francisca Zenaide F. O. Nascimento | 109264-2 | Professora | DUVAS |
| 31 | Garemberto José Vilarinho | 062147-1 | Engenheiro | SUPAT |
| 32 | Gisela Maria Silva de Brito | 110584-1 | Professora | DUVAS |
| 33 | Hildeane Ronália Alves Cabral | 083942-6 | Professora | IDTNP |
| 34 | Hot Stlayth Teixeira de Sousa | 096198-1 | Merendeira | MDER |
| 35 | José Antonio da Silva | 063315-1 | Vigia | H.Mocambinho |
| 36 | José Araújo Brito | 060466-6 | Professor | MDER |
| 37 | José de Ribamar Fonseca Pereira | 068251-9 | Vigia | HILP |
| 38 | José de Sousa Lira | 058755-9 | Escriturário | IDTNP |
| 39 | Josélia Pires Reis | 112611-3 | Professora | HEMOPI |
| 40 | Keila Marília da Silva | 206094-9 | Aux.Serviços | DUVAS |
| 41 | Lívio Augusto de Carvalho Santos | 148095-2 | Aux. Adm. | Adm Central/SEDE |
| 42 | Manoel Pinto Ibiapina Neto | 229541-5 | Aux. Vigilancia | Hosp de Campo Maior |
| 43 | Maria Albertina Cordeiro Araújo | 059194-7 | Zelador | HAA |
| 44 | Maria da Assunção Ferreira da Silva | 059315-0 | Zelador | MDER |
| 45 | Maria da Conceição Martins Rodrigues | 060330-9 | Zelador | MDER |
| 46 | Maria da Conceição Pereira de Vasconcelos | 076865-X | Datilógrafo | HAA |
| 47 | Maria da Conceição Soares da Silva | 068484-8 | Zelador | HAA |
| 48 | Maria das Dores da Silva Cardoso | 077773-X | Zelador | HAA |
| 49 | Maria das Graças Santos Brito | 069291-2 | Merendeira | H. Mocambinho |
| 50 | Maria de Fátima de S. Rosado | 074153-1 | Professora | DUVAS |
| 51 | Maria de Fátima Rodrigues de Sousa | 048813-5 | Zelador | MDER |
| 52 | Maria de Jesus Sousa | 070452-X | Aux. de Serviços | HILP |
| 53 | Maria de Lourdes Dias | 109460-2 | Professora | DUAD |
| 54 | Maria Divina de Oliveira | 068428-7 | Merendeira | MDER |
| 55 | Maria do Carmo M. Mascarenhas | 076602-0 | Professora | DIVISA |
| 56 | Maria do Carmo M. de C.Tavares | 065166-4 | Téc. Nível Médio | DUVAS |
| 57 | Maria do Rosário de Sousa | 068451-1 | Zelador | MDER |

| | | | | |
|----|-----------------------------------|----------|---------------------|-----------------|
| 58 | Maria Francisca Sousa Machado | 078336-6 | Zelador | MDER |
| 59 | Maria Lúcia de Sousa Santos | 069632-3 | Zelador | MDER |
| 60 | Maria Rosita Silva dos Santos | 068567-4 | Aux Op. Serviços | MDER |
| 61 | Milarinda de Brito Melo | 071309-X | Professora | Hosp Piracuruca |
| 62 | Nayana Santos Arêa Soares | 199490-5 | Professora | ETSUS/SEDE |
| 63 | Neide Maria da Silva Castro | 069866-X | Téc. Nivel Superior | HEMOPI |
| 64 | Paulo Sérgio Visgueira da Silva | 226858-2 | Aux. de Serviços | HGV |
| 65 | Raimunda do Carmo Pereira Araújo | 076884-7 | Merendeira | HAA |
| 66 | Roselange Maria Araújo | 068037-X | Professora | LACEN |
| 67 | Rosélia de Carvalho Moura Barbosa | 084910-3 | Professora | DUCARA |
| 68 | Sandra Maria da Costa Reis | 060694-4 | Zelador | MDER |
| 69 | Solange Maria de Araújo | 069540-8 | Professora | DIVISA |
| 70 | Solimar Machado de Menezes | 059308-7 | Zelador | HAA |
| 71 | Sônia Maria Barbosa dos Santos | 077589-4 | Zelador | HAA |
| 72 | Tatiana Vieira Souza Chaves | 063083-7 | Professora | DIVISA |
| 73 | Vera Lúcia Ferreira da Silva | 103861-3 | Professora | MDER |
| 74 | Welline Rosa R. Lemos de Camargo | 222337-6 | Aux. de Serviços | HILP |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI,
12 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2393

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1478/16, de 13 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023746/16-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANDRÉA FERNANDA MARTINS VIEIRA MOURA, Cargo: Assistente de Administração, Classe: I-B, Matrícula: 026166-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí - LACEN - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/1992 a 31/05/1997, a partir de 14/09/2016 a 11/12/2016.

• **PORTARIA nº 1479/16, de 13 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024156/16-44, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANTONIA DA SILVA SOUSA CARVALHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 040601-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Amarante - Piauí, referente ao Decênio 01/02/2006 a 31/01/2016, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• **PORTARIA nº 1480/16, de 13 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024020/16-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) SANDRA MARIA CAVALCANTE GOUVEA, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-B, Matrícula: 038733-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Parnaíba - Piauí, referente ao Quinquênio 01/11/2005 a 31/10/2010, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1481/16, de 13 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023532/16-95, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA VILAR SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 036798-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2011 a 31/03/2016, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• **PORTARIA nº 1482/16, de 13 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023100/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PEDROSA MENDES, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036876-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 07/06/2011 a 06/06/2016, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do

• **PORTARIA nº 1483/16, de 13 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023027/16-82, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 039781-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior - Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2011 a 30/04/2016, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1484/16, de 13 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023431/16-97, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CELIA LUCIA ALVES CRUZ, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 038450-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina - Piauí, referente ao Quinquênio 20/07/2009 a 19/07/2014, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1485/16, de 13 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024278/16-53, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA ALVES DA SILVA SOARES, Cargo: Cozinheiro, Classe: III-E, Matrícula: 036817-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2006 a 31/03/2011, a partir de 07/11/2016 a 04/02/2017.

• **PORTARIA nº 1486/16, de 13 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.018071/16-62, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO RIBEIRO IGREJA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 208965-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/08/2016 a 17/08/2017.

• **PORTARIA nº 1487/16, de 13 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023124/16-40, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO do(a) servidor(a): LUCIA DE FÁTIMA GARCIA VELOSO, Cargo: Médico, Matrícula: 037124-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2364



EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 1502/2016, de 13 de setembro de 2016. Autorizar a cessão da servidora **Monique Vilela de Melo**, Matrícula nº 286994-2, Médica, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2409

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1503/16 de 14 de setembro de 2016 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.008868/16-88, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ILDA FEITOZA DE CARVALHO SÁ, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 036484-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 26/11/2002.

• PORTARIA nº 1504/16 de 14 de setembro de 2016 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.008868/16-88, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ILDA FEITOZA DE CARVALHO SÁ, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B Matrícula: 036484-3, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – M.D.E.R. -Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria da Administração e Previdência/SEADPREV e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

| Período de Contribuição | Cargo | Empregador |
|-------------------------|-------------|----------------------------------------|
| 12/08/1976 a 15/05/1985 | Datilógrafo | Secretaria de Saúde do Estado do Piauí |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1509/16 de 14 de setembro de 2016 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2016.04.1727P, TORNAR SEM EFEITO a Portaria/SESAPI nº 1809/15 de 11/09/2015 publicada no D.O.E. nº 178 de 21/09/2015, que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor (a) **MARCOS VITOR PEREIRA DE CARVALHO**, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 018742-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – H.G.V. - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com recomendação do Parecer PGE/CJ nº 333/2016:

| Período de Contribuição | Cargo | Empregador |
|-------------------------|----------|----------------------------------|
| 01/07/1994 a 30/11/1994 | AUTÔNOMO | Marcos Vitor Pereira de Carvalho |
| 01/03/1995 a 31/07/1996 | AUTÔNOMO | Marcos Vitor Pereira de Carvalho |
| 01/02/1997 a 28/02/1997 | AUTÔNOMO | Marcos Vitor Pereira de Carvalho |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2414

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1530/2016, de 15 de setembro de 2016 - Remover a servidora **Silvana Lima de Oliveira**, Técnico em Enfermagem, Matrícula 197566-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, no município de Parnaíba/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2424

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 1570/2016, de 20 de setembro de 2016. Remover, a pedido, o servidor **Fábio da Rocha Nogueira Barros**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 223882-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, que o mesmo preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2469

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1549/2016.

Teresina(PI), 29 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) desde outubro de 2004 lançou a Aliança Mundial para Segurança do Paciente e que no Brasil o Ministério da Saúde, como membro participante da OMS, vem trabalhando os desafios globais para Segurança do Paciente;

Considerando a importância da instituição do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) através da Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013, com o objetivo de contribuir para a qualificação de cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde nacional;

Considerando que a ANVISA é o órgão regulador do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e instituiu ações para a Segurança do Paciente em Serviço de Saúde por meio da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 36 de 2013, onde estabelece a obrigatoriedade de implantação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);

Considerando a importância do trabalho integrado entre os gestores do SUS, os Conselhos Profissionais na área da saúde, Instituições de Ensino e Pesquisa, Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Laboratório Central de Saúde Pública e Associação dos Pacientes com enfoque multidisciplinar em Segurança do Paciente;

Considerando que a assistência ao paciente, envolve não só profissionais de saúde, mas diversos segmentos da sociedade e familiares;

Considerando a importância da implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente em toda rede da Saúde no Estado como forma de garantir uma assistência segura e de qualidade ao paciente;

Considerando a necessidade de se desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre segurança do paciente, que possibilite a mitigação da ocorrência de eventos adversos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os técnicos abaixo, informados pelos seus respectivos órgãos, para compor o **COMITÊ ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE**, com atividades e atribuições a serem definidas posteriormente:

1 – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SUPAS
TITULAR – Gerardo Rabelo Filho
SUPLENTE – Alderico Gomes Carvalho

2 – DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO – DIVISA TITULAR – Tatiana Vieira Souza Chaves
SUPLENTE – Lucimá Alves Pereira Lima

3 – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM
TITULAR – Gerardo Vasconcelos Mesquita

4 – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO
TITULAR – Marcondes Martins da Silva Júnior
SUPLENTE – Madson Carlos Cabral Ferreira

5 – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN
TITULAR – Acilina Feitosa Moura
SUPLENTE – Maria Lúcia Ferreira Pires

6 – CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO
TITULAR – Lívia Cristina Borges dos Santos
SUPLENTE – Maria do Rosário Lima Gomes

7 – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF
TITULAR – Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
SUPLENTE – Raulino Firmino Ferreira

8 – CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO – CREFITO

TITULAR – Marcelino Martins
SUPLENTE – Nayana Machado de Freitas Coelho

9 – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
TITULAR – Carlos Vieira Neves
SUPLENTE – Francisco Osvaldo Soares

10 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
TITULAR – Gisella Maria Lustosa Serafim
SUPLENTE – Iara Sayuri Shimisu

11 – CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS
TITULAR – Maria Goretti da Silva Pereira
SUPLENTE – Leopoldina Cipriano Feitosa

12 – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
TITULAR – Gildevânia Vieira do Nascimento
SUPLENTE – Iluska Martins Pinheiro

13 – ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES RENAIIS CRONICOS E TRANSPLANTADOS DO PIAUÍ
TITULAR – Luiz Gonzaga Moreira Filho
SUPLENTE – Mariza Costa da Silva

14 – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
TITULAR – Jovina Moreira Sérulo Rodrigues
SUPLENTE – Márcia Alcioneide da Silva

15 – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ
TITULAR – Elaine Ferreira do Nascimento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA-PI, 29 DE AGOSTO DE 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2458



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 77/GDG/2016 Teresina, 20 de setembro de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 instituiu, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I- ANTONIO XIMENES DE ARAGÃO, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”, matrícula nº 086545-1, como fiscal do contrato Nº 04/2016 firmado com a EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA-ME e o IASPI.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 404

EXTRATO DE PORTARIA Nº 29/2016

AASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ nº 07.995.466/0002-02, Organização Social sem fins lucrativos, **Gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR**, por seu Superintendente Executivo, infra – assinado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos através do Estatuto da associação Reabilitar.

Resolve:

Nomear a Comissão Provisória de Licitação, composta pelos seguintes colaboradores:

1. Ester Fernanda Portela Ribeiro e Silva - Presidenta
2. Hardiane Parente Hardi Martins - Membro
3. Antonio Deivani Lopes Cavalcante – Membro

SUPLENTES

1. Diana Sousa Bezerra
2. Cléia Gomes

Teresina 01 de setembro de 2016

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato da portaria (Portaria LACEN Nº 027/2016), referente ao fiscal do contrato Nº08/2015, publicado no DOE Nº 145. Pág. 13, de 02 de Agosto de 2016, onde se lê a “matricula nº29791:leia-se “matricula Nº 8031231”.

Of. 553



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DA PORTARIA

EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0549, de 19 de setembro de 2016 - Exonerar **DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO**, matrícula nº 268853-X, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Segurança Pública, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, e da função de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras, no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0550, de 19 de setembro de 2016 - Nomear **ALGEMIRA DE MACÊDO MENDES**, matrícula nº 085952-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Segurança Pública, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, designando-a para exercer a função de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0551, de 19 de setembro de 2016 - Designar a Pró-reitora de Ensino de Graduação, **AILMADO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 091538-6, para responder, no dia 20/09/16, pela Reitoria desta IES, em razão do afastamento do Reitor, **NOUGA CARDOSO BATISTA**, matrícula nº 103054-0, por motivo de viagem institucional e por motivo de férias da Vice-Reitora, **BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**.

Teresina-PI, 19/09/2016.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 147



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 162/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. DÉBORA CUNHA VIEIRA MARTINS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Carla Samara Martins**, que atua em regime de substituição junto à 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 05 a 14 de dezembro de 2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente a 3ª etapa do período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 19 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 169/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 2014, a serem gozadas em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias cada.

1. PERÍODO: 13/10/2016 a 27/10/2016
2. PERÍODO: 05/12/2016 a 19/12/2016

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Agosto de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 170/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, a serem gozadas em 03 (três) etapas de 10 (dez) dias cada.

1. ETAPA: 19/09/2016 a 28/09/2016
2. ETAPA: 20/10/2016 a 29/10/2016
3. ETAPA: 21/11/2016 a 30/11/2016

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 24 de Agosto de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA DIRETORIA CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 172/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dr^a. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**, que atua em regime de substituição junto à 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de **16 a 29 de novembro de 2016**, em razão da concessão de férias regulamentares concedidas através da Portaria Nº 107/2016 – DNE, referente à 2ª etapa do período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 25 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 176/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPC nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR^a. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, titular da 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referentes à 2ª etapa do período aquisitivo de 2014, a serem gozadas no período de 09/11/2016 a 23/11/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 26 de Agosto de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 178/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPC nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de **13 a 27 de outubro de 2016**, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 179/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPC nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de **05 a 19 de dezembro de 2016**, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 2ª etapa do período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 180/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPC nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Marcelo Moita Pierot**, junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina, no período em que estará em gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2014, fracionadas em 03 (três) etapas distintas:

1. ETAPA: 19/09/2016 a 28/09/2016
2. ETAPA: 20/10/2016 a 29/10/2016
3. ETAPA: 21/11/2016 a 30/11/2016

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 181/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPC nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DR^a. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, junto à 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 09 a 23 de novembro de 2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 2ª etapa do período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 182/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPC nº 280/2013.

RESOLVE

ALTERAR o 3ª (terceiro) período de férias regulamentares solicitadas pela Defensora Pública, **DR^a. ANDREA MELO DE CARVALHO**, lotada na 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, concedidos anteriormente através da Portaria GDUC Nº 44/2016, datada de 01/04/2016, do período de 11/11/2016 a 25/11/2016 para o período de 30/01/2017 a 08/02/2017, referente ao exercício de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 06 de Setembro de 2016.

DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 184/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPC nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dr^a. Andrea Melo de Carvalho**, junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 30/01/2017 a 08/02/2017, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 3ª etapa do período aquisitivo de 2015.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 06 de Setembro de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 185/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. DÉBORA CUNHA VIEIRA MARTINS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Carla Samara Martins**, que atua em regime de substituição junto à 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 05/12/2016 a 14/12/2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 3ª (terceira) etapa do período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 06 de Setembro de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 190/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de 05/12/2016 a 19/12/2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 2ª etapa do período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Setembro de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 192/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO as Portarias Nº 012/2016-DCDP e Nº 064/2016-DCDP que concederam férias a Defensora Pública, **Drª. Glícia Rodrigues Batista Martins** em momento anterior junto a Diretoria Criminal;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública, **Drª. Glícia Rodrigues Batista Martins** possui 07 (sete) dias de férias restantes referentes à 1ª etapa, tendo em vista a suspensão do gozo de suas férias devido dar a luz e 15 (quinze) dias de férias remanescentes, ambos referentes ao período aquisitivo de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 256/2016 que removeu a Defensora Pública, **Drª. Glícia Rodrigues Batista Martins** da 2ª Defensoria Pública da Execução Penal da Capital, para lotar na 10ª Defensoria Pública de Família da Capital;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 02876/2016, no qual a Defensora Pública, **Glícia Rodrigues Batista Martins** vem requerer a reprogramação das suas férias anteriormente já concedidas;

RESOLVE

ALTERAR os períodos de férias regulamentares concedidas anteriormente a Defensora Pública, **DRª. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, atualmente titular da 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, referentes ao exercício aquisitivo de 2014, para serem gozados no período de 10/10/2016 a 31/10/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Setembro de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 194/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRª. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular da 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, a serem gozadas no período de 16.11.2016 a 15.12.2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Setembro de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



PORTARIA Nº 011/2016

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando o constante do Memorando Nº 013/2016-COB;

RESOLVE:

1º) Designar os Técnico em Edificações, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de construção dos programas habitacionais nos seguintes municípios:

| TÉCNICO | MUNICÍPIO | PROGRAMAS /OBRAS |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| SEBASTIÃO ABREU DE SOUSA | Aroazes | PNHR |
| | Geminiano | PNHR |
| | Piracuruca | SUB-50 |
| | Batalha | SUB-50 |
| | Esperantina | SUB-50 |
| | Oeiras | SEMEANDO MORADIA |
| JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA | Cajazeiras | PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA |
| | Lagoa do Sítio | |
| | São Miguel do Fidalgo | |

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 20 de setembro de 2016

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 647

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157.B/16

Referente à publicação do dia 29 de Agosto de 2016, página 13

ONDE SE LÊ: “Contrato N.º 157.B/2016”.

LEIA-SE: “Contrato N.º 157.F/2016”.

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0121/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001868/16-80

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - **SECULT**; **PROponente:** ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, CPF nº 498.092.293-72. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas referente à realização do aniversário da Rádio Comunitária FM Verona, situada na Zona Sul de Teresina. **Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). **Elemento de Despesa:** 3390.48; **Fonte de Recurso:** 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2016

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0122/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001548/16-05

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - **SECULT**; **PROponente:** AMANDA ROCHA PORTO CAVALCANTE, CPF nº 056.019.223-14. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas referente à realização da Festa dos anos 60 e 70 no município de Bertolínia - PI, evento este que se realizará dia 26 de setembro do corrente ano. **Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). **Elemento de Despesa:** 3390.48; **Fonte de Recurso:** 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2016

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0123/2016

PROCESSO Nº AA.021.1.002121/16-68

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - **SECULT**; **PROponente:** MARIA ALDENICE ROCHA, CPF nº 049.273.783-57. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas referente à realização do Projeto ARTE DE TOCAR, que oferece aula de música para adolescentes do município de Bocaína - PI. **Valor:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). **Elemento de Despesa:** 3390.48; **Fonte de Recurso:** 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2016

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0124/2016

PROCESSO Nº AA.021.1.002121/16-68

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - **SECULT**; **PROponente:** EDILEUSA ELISA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 951.940.701-44. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com o Projeto ARTE EM PANOS, município de Bocaína - PI. **Valor:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). **Elemento de Despesa:** 3390.48; **Fonte de Recurso:** 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2016

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0125/16

Processo nº AA.021.1.001874/16-48

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - **SECULT**; **PROponente:** MARLEIDE LINS ALBUQUERQUE, CPF Nº 815.470.997-04. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização de residência em Ravena - Itáilpara desenvolver pesquisa sobre “Cultura - Movimentos Migratórios e Diásporas”, que acontecerá no período de 23 de outubro de 2016 a 23 de janeiro de 2017. **Valor:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE**

ASSINATURA: 02/09/2016.

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTONº 104/16

Referente à publicação do dia 05 de setembro de 2016, página 13 **ONDE SE LÊ:** “OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emendas Parlamentares dos Excelentíssimos Senhores Deputados Fernando Monteiro, com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e Joel Rodrigues, com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a realização do I Circuito Sócio Cultural da Região de Brejo do Piauí, no período de 07 a 12 de agosto de 2016”. **LEIA-SE:** “OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emendas Parlamentares dos Excelentíssimos Senhores Deputados Fernando Monteiro, com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e Joel Rodrigues, com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a realização do I Circuito Sócio Cultural da Região de Brejo do Piauí, no período de 07 a 12 de setembro de 2016”.

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº187/2016

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001840/16-00

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - **SECULT**

CNPJ do Contratante: 5.782.352/0001-60

Contratado: O DIA AGENCIALTDA

CNPJ do Contratado: 05.700.724/0001-61

Resumo do Objeto do Contrato: Assinatura do Jornal O Dia durante o período de 23 de setembro de 2016 a 23 de setembro de 2017.

Prazo de Vigência: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2016

Valor Global: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Pela Contratada: **TANIA MARIA DE CARVALHO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 062/2016

NOME DA CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Cultura - **SECULT**

CNPJ DA CONCEDENTE: 01.612.599/0001-87

NOME DO CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Bairro Parque Vanessa

CNPJ DO CONVENIENTE: 11.505.924/0001-66

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Festejos de Santo Antônio na cidade de Várzea Grande, PI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2016

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:

01/09/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00

ACAO ORCAMENTARIA: 1432

FONTE DE RECURSOS: 100661001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo

PELA CONVENIENTE: Kleber Moreira da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº179.a/2016

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002050/16-00

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - **SECULT**

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado: MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

CPF do Contratado: 850.832.083-34

Resumo do Objeto do Contrato: Oficina de Teatro para jovens e adultos, que acontecerá no período de setembro a dezembro de 2016, no município de José de Freitas - PI.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2016

Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Pela Contratada: **MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**



| EXTRATO DO CONTRATO Nº188/2016 | |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do Processo de Inexigibilidade | AA.021.1.002216/16-00 |
| Fundamento Legal | Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 |
| Contratante | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT |
| CNPJ do Contratante | 05.782.352/0001-60 |
| Contratado | MAKETE PUBLICIDADE EIRELI - ME - ME |
| CNPJ do Contratado | 21.972.536/0001-49 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Antônio Felix com o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para a realização dos Festejos, que acontecerá de 21 a 30 de setembro de 2016 em Juazeiro do Piauí - PI. |
| Prazo de Vigência | 120 (Cento e Vinte dias) |
| Prazo de Execução | 120 (Cento e Vinte dias) |
| Data da Assinatura do Contrato | 22/09/2016 |
| Valor Global | R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) |
| Ação Orçamentária | 51101 |
| Natureza de Despesa | 3390.36 |
| Fonte de Recursos | 0100661001 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO Pela Contratada: OTÁVIO DE SOUSA BRITO |

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 12/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

CONTRATADA: G.S.R. DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 09.08.2016, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê:

“ELEMENTO DE DESPESA : 339039”

Leia-se:

“ELEMENTO DE DESPESA : 339030”

Of. 621



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 78/2016

CONTRATO: Nº 78/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO 002/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Sistema de Registro de Preços/SEAD/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA ME
CNPJ DO CONTRATADO: 09.581.164/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (meses) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 188.760,00 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2324
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e João da Cruz e Silva, pela empresa Gráfica e Editora Timonense Ltda-Me.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 79/2016

CONTRATO: Nº 79/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO 002/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Sistema de Registro de Preços/SEAD/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: REI GRAFICA E EDITORA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 10.175.042/0001-17
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (meses) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 766.890,00 (Setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2324
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Igor Silva Azevedo, pela empresa Rei Gráfica e Editora Ltda-ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 150

EXTRATO DO CONTRATO 80/2016

CONTRATO: Nº 80/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 42/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: QUALITYSERV CONSTRUTORA MANUTENÇÕES E REFORMA LTDA ME
CNPJ DO CONTRATADO: 21.376.282/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE PÁVUSSU.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (Cento e noventa e cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 550.953,30 (Quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00:17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Italo James Alencar de Souza, pela empresa Qualityserv Construtora Serviços e Reforma LTDA-ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 151

EXTRATO DO CONTRATO 83/2016

CONTRATO: Nº 83/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 22/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: MAGNUS COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 11.171.676/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Festival Gastronômico Sabor Maior no município de Campo Maior.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias da data de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: Governo do Estado do Piauí
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Adrianno Magno de Sousa Pires, pela empresa Magnus Comunicação & Eventos Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/16 PROCESSO Nº AA.014.1.000469/16-47/SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de Empresa de engenharia para execução de obras e serviços de para construções de 15 (quinze) passagens molhadas da estrada que liga a comunidade Malhada Grande a sede do Município de Santa Rosa do Piauí. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/10/2016 às 10:00hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado, e DPL 017 Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretario de Desenvolvimento Rural

Of. 1240

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/16 PROCESSO Nº AA.014.1.001166/16-24/SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços recuperação de estradas vicinais com revestimento primário

no Município de Uruçuí/Pi. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/10/2016 às 10:00hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado, e DPL 017 Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretario de Desenvolvimento Rural

Of. 1238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.203/1473-15 .Contrato nº 75/2016. Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2016. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8666/93. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI. **Contratante:** Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI (CNPJ nº 05.793.590/0001-70). **Contratada:** F&W CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 10.402.888/0001-42). **Dotação Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. FUNÇÃO: 27. PROGRAMA: 13. SUBPROGRAMA: 811. ATIVIDADE/ PROJETO: 1118. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51. **FONTE DE RECURSOS:** 100. **Valor:** R\$ 347.332,92 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data Homologação:** 12.09.2016. **Data de assinatura do Contrato:** 21.09.2016. **Signatários:** Vicente de Sousa Sobrinho, Presidente da Fundação dos Desportos do Piauí, e Francisco Wilson Amaral Aguiar – Sócio-Administrador da F&W CONSTRUÇÕES LTDA.

Of. 743



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2016

Processo Administrativo nº AA.095.1.002680/15-11 Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI **Nome do Contratante:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí. **CNPJ do Contratante:** 07.217.342/0001-07 **Nome do Contratado:** DESINFLEX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI-ME. **CNPJ do Contratado:** 10.857.434/0001-66 **Resumo do objeto do aditivo:** O presente contrato tem por objeto os serviços de limpeza de fossas sépticas e de caixa d'água. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses contados da data de sua publicação. **Data de assinatura:** 13 de setembro de 2016. **Valor global:** R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais) **Natureza de despesa:** 339039 **Fonte de Recurso:** 00 **Signatários:** Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça Bruno Nogueira de Almeida – Representante legal da empresa

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 09/2015

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 09/2015
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: L.C Santos Representações LTDA.
Objeto Contratual: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e alimentos formulados.
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 meses do contrato original celebrado entre as partes em 10 de Agosto de 2015. Desse modo, a vigência será de 11 de Agosto de 2016 á 10 de Agosto de 2017.

Data da assinatura do primeiro termo aditivo: 09/08/2016
Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Antônio Wilson Carvalho dos Santos – L.C Santos representações LTDA (Contratada).

Of. 054



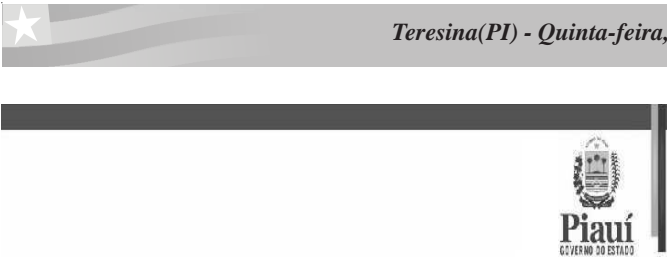
MINERAÇÃO
Secretaria de Mineração, Petróleo
e Energias Renováveis

| EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2016 - SEMINPER | |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº | AA.299.1.000087/16-33 - SEMINPER |
| MODALIDADE | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 – SEMINPER |
| FUNDAMENTAÇÃO | Art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93 |
| CONTRATANTE | SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PRETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 14.862.788/0001-50 |
| CONTRATADO | SEPEL – SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA |
| CNPJ DO CONTRATADO | 05.204.500/0001-69 |
| OBJETO DO CONTRATO | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA E BAIXA TENSÃO, PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSUMIDORES CLANDESTINOS E AQUELES CONECTADOS A REDE ELÉTRICA DE FORMA IRREGULAR, NAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA ELETROBÁSICA DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ, nos seguintes municípios: <u>Lote I – Agricolândia, Cocal de Telha e São Pedro do Piauí</u> ; <u>Lote II – Monte Alegre e São Gonçalo do Gurqueia.</u> |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviços. |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviços. |
| DATA ASSINATURA | 16 de Setembro de 2016. |
| VALOR GLOBAL | R\$ 1.294.488,83 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) |
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 50101 - Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER 25752281.249 - Programa de Eletrificação Rural de |
| NATUREZA DA DESPESA | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações |
| FONTE DE RECURSO | 00 – Tesouro Estadual |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | CONTRATANTE: LUIS COELHO DA LUZ FILHO CPF nº 227.285.385-49 CONTRATADO: JAMERSON BEZERRA DE MELO CPF nº 036.380.973-23 |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2016 - SEMINPER | |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº | AA.299.1.000087/16-33 - SEMINPER |
| MODALIDADE | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 – SEMINPER |
| FUNDAMENTAÇÃO | Art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93 |
| CONTRATANTE | SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PRETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 14.862.788/0001-50 |
| CONTRATADO | PRETEL – PREMOLDADOS TERESINA LTDA |
| CNPJ DO CONTRATADO | 03.155.725/0001-47 |
| OBJETO DO CONTRATO | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA E BAIXA TENSÃO, PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSUMIDORES CLANDESTINOS E AQUELES CONECTADOS A REDE ELÉTRICA DE FORMA IRREGULAR, NAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA ELETROBÁSICA DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ, nos seguintes municípios: <u>Lote II – Canto do Buriti e Elizeu Martins.</u> |

| | |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviços. |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviços. |
| DATA ASSINATURA | 16 de Setembro de 2016. |
| VALOR GLOBAL | R\$: 1.033.185,94 (um milhão trinta e três mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) |
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 50101 - Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER 25752281.249 - Programa de Eletrificação Rural de |
| NATUREZA DA DESPESA | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações |
| FONTE DE RECURSO | 00 – Tesouro Estadual |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | CONTRATANTE: LUIS COELHO DA LUZ FILHO CPF nº 227.285.385-49 CONTRATADO: EDINALDO BARBOSA DA COSTA CPF nº 340.154.773-91 |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2016 - SEMINPER | |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº | AA.299.1.000087/16-33 - SEMINPER |
| MODALIDADE | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 – SEMINPER |
| FUNDAMENTAÇÃO | Art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93 |
| CONTRATANTE | SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PRETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 14.862.788/0001-50 |
| CONTRATADO | SANTA ROSA LTDA - EPP |
| CNPJ DO CONTRATADO | 03.301.708/0001-70 |
| OBJETO DO CONTRATO | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA E BAIXA TENSÃO, PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSUMIDORES CLANDESTINOS E AQUELES CONECTADOS A REDE ELÉTRICA DE FORMA IRREGULAR, NAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA ELETROBÁSICA DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ, nos seguintes municípios: <u>Lote IV – Floresta do Piauí e Laqoa do Sítio e Lote V – Caçapólvora e Oliveira.</u> |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviços. |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviços. |
| DATA ASSINATURA | 16 de Setembro de 2016. |
| VALOR GLOBAL | R\$: 1.064.500,80 (um milhão, sessenta e quatro mil, quinhentos reais e oitenta centavos) |
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 50101 - Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER 25752281.249 - Programa de Eletrificação Rural de |
| NATUREZA DA DESPESA | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações |
| FONTE DE RECURSO | 00 – Tesouro Estadual |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | CONTRATANTE: LUIS COELHO DA LUZ FILHO CPF nº 227.285.385-49 CONTRATADO: BENEDITO ORLANDO DE CARVALHO GONÇALVES CPF: 373.685.083-20 |



EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXII/2016 - DL/SLC/SEADPREV
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010825/15-91 - DL/SLC/SEADPREV - SERV. COMUNS
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº 017/2015 - DL/SLC/SEADPREV

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA SUSTENTABILIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, UTILIZANDO A MÉTRICA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST)

Pregoeiro: Antonio Carlos Sousa Costa

Data Adjudicação: 09/09/2016

Homologação: 12/09/2016

Órgãos Participantes: ATI

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho

Diretor Geral/DL: Pedro Angelo Veras e Silva Ferreira

ITENS REGISTRADO:

| OBJETO | Unidade de serviços técnicos - UST Para eventual prestação de serviços técnicos nas áreas de sustentabilidade de sistemas de informação e de digitalização de documentos - 10.000 UST. | | | | |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|------|-------------------------|
| EMPRESA | SITUAÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID | VALOR (R\$) UNID MÁXIMO |
| 01 | | | | | |
| INFOTRADE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME | Vencedora | SERVIÇOS | 10.000 | UNID | 195,00 |
| DELTA SISTEMAS E METODOS LTDA-ME | 1ª Colocada | SERVIÇOS | | | 210,00 |

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada pela ATI, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A unidade requisitante ATI fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR);
- O Extrato Parcial Nº-XXII/16 integra e transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº. AA.002.1.010825/15-91 - DL/SLC/SEADPREV

OBSERVAÇÕES II:

| | |
|-------------|------------------------------------------------|
| DETENTORA | INFOTRADE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME |
| CNPJ | 15 668 922/0001-49 |
| INSC. MUNIC | 642551-5 |
| CONTATO | Renato Gama Monteiro fone (041) 3023 9055 |
| ENDEREÇO | Rua Emiliano Perneta 297 - Sala 101 - 10 Andar |
| CIDADE | Curitiba - PR - CEP 80 230 080 |
| E-MAIL | renato@gamamonteiro.com.br |

Of. 674



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017SSP-PI/2016

PROCESSO: N.º AA.027.1.002478/16-72

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/SSP-PI/2016

FUNDAMENTO LEGAL:

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÊ

CNPJ DA CONTRATADA: 09.270.929/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O IAPEP PARA IMPLANTAÇÃO DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DE JOSÉ DE FREITAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(UM) MÊS

DATA DE ASSINATURA: 19.09.2016.

VALOR: R\$ 106.024,63 (CENTO E SEIS MIL, E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2148
NATUREZA DA DESPESA: 449051,
FONTE DE RECURSO: 010000001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA.
Pela Contratada: LOYSIANNE VAZ IBIAPINA

Fabio Abreu Costa
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Of. 065



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 078/2016/DPE/PI
PREGAO PRESENCIAL 015/2016/DPE/PI
Processo Administrativo nº 02292/2016/DPE/PI.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.095.149/0001-64

Objeto: fornecimento e montagem de 100(cem), cadeiras fixas, estofadas, com revestimento em tecido, cor preta para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 10.520/2002 c/c 8.666/93.

Data de Assinatura: 16 (dezesesseis) de setembro de 2016.

Vigência: até 31 de dezembro de 2016, a contar a partir da data de assinatura.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa **FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO Nº 079/2016/DPE/PI
PREGAO PRESENCIAL 010/2016/DPE/PI
Processo Administrativo nº 02912/2016/DPE/PI.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER).
CNPJ: 10.742.806/0001-09

Objeto: fornecimento de materiais de informática para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor do Contrato: R\$ 40.750,00 (quarenta mil e setecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 19 (dezenove) de setembro de 2016.

Vigência: até 31 de dezembro de 2016, a contar a partir da data de assinatura.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa **EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER).**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O procedimento abaixo especificado, encerra-se, por encontra-se devidamente instruído, por parte da Comissão de Licitação CPL/DPE, na forma dos Decretos Estaduais nº. 11.317/04 e nº. 11.318/04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02424/2016-CLC/DPE

PREGAO PRESENCIAL nº 17/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de chaves e carimbos para a DPE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso 00.

CONTRATADA: Licitação **FRUSTRADA** a licitação e, propõe a Contratação Direta, para os objetos da Licitação.

PUBLICAÇÕES: D.O. nº 165, datado em 01 de setembro de 2016, TCE e Mural da DPE.

HOMOLOGAÇÃO: 15 de setembro de 2016.

ADJUDICAÇÃO: 16 de setembro de 2016.

PUBLICAÇÃO EXTRATO D.O.: Nesta data

FINALIZAÇÃO TCE: 16 de setembro de 2016.



NUMERO DE FOLHAS: 168 folhas.

SITUAÇÃO: Chegou para Pregão no dia 08/07/2016, sem orçamentos, conforme MEMO nº 371. Orçamentos à punho, em folhas xerocadas idênticas. Licitação teve que aguardar novas propostas e, instruir o processo junto à Dir. Adm., para ver o que queria. 15 de setembro de 2016. Processo devidamente instruído e Finalizado.

PREGOEIRA: Carla Pita Baggio Rezende Santana

FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
Defensora Pública Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O procedimento abaixo especificado, encerra-se, por encontra-se devidamente instruído, por parte da Comissão de Licitação CPL/DPE, na forma dos Decretos Estaduais nº. 11.317/04 e nº. 11.318/04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02292/2016-CLC/DPE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

OBJETO: Aquisição de 300 cadeiras fixas, estofadas e, revestidas em tecido, para a DPE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recurso 00.

CONTRATADA: Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos, CNPJ nº 01.095.149/0001-64,

PUBLICAÇÕES: D.O. nº 158, datado em 23 de agosto de 2016, TCE e Mural da DPE.

HOMOLOGAÇÃO: 08 de setembro de 2016

ADJUDICAÇÃO: 08 de setembro de 2016

VALOR: R\$ 100,00 a unidade ou, 30.000 valor total.

PUBLICAÇÃO EXTRATO D.O.: 09 de setembro de 2016

FINALIZAÇÃO TCE: 08 de setembro de 2016

NUMERO DE FOLHAS: 230 fls

SITUAÇÃO: Chegou para Pregão no dia 07/07/2016. Dia 22 de julho de 2016, foi para Parecer Jurídico. Memo 120, pedi definições das cadeiras, pq os orçamentos estão bastante “fracos”. Foi para assessoria jurídica, para parecer. Retornou dia 18 de agosto. Licitação dia 06 de setembro. PROCESSO FINALIZADO.

PREGOEIRA: Carla Pita Baggio Rezende Santana

FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
Defensora Pública Geral
Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, produtos cárneos e correlatos)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, Autos de Justificativa da Comissão Permanente de Licitação datado em 22 de agosto de 2016 no Parecer da Assessoria Jurídica datado de 22 de agosto de 2016, constante nos autos do Processo Administrativo nº 001/2016, de que trata o memorando de solicitação do Coordenador do Almoarifado em 02 de agosto de 2016. **AUTORIZO** os mesmos a contratar de forma direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **Francisco Antônio de Sousa Comércio - ME “FRIGÓTIL”** CNPJ nº 04.200.673/0001-46, **Insc. Estadual nº 19.447.004-0**, para execução dos serviços de **Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, produtos cárneos e correlatos)**, conforme consta nos autos narrados os fatos, Termo de Referência e as cláusulas daminuta do contrato. Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Picos - PI, 20 de setembro de 2016.

Valério Genário Borges Azevedo
Diretor Geral

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2016

OBJETO: Aquisição de gases medicinais do tipo Oxigênio (O2)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, Autos de Justificativa da Comissão Permanente de Licitação datado em 22 de agosto de 2016 no Parecer da Assessoria Jurídica datado de 22 de agosto de 2016, constante nos autos do Processo Administrativo nº 003/2016, de que trata o memorando de solicitação do Coordenador do Almoarifado em 02 de agosto de 2016. **AUTORIZO** os mesmos a contratar de forma direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **Francisco Manencé da Costa - CORG - Comercial de oxigênio Rio Guaribas** CNPJ nº 34.984.609/0001-64, **Insc. Estadual 19.414.450-0**, para execução dos serviços de **Aquisição de gases medicinais do tipo Oxigênio (O2)**, conforme consta nos autos narrados os fatos, Termo de Referência e as cláusulas daminuta do contrato. Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Picos - PI, 20 de setembro de 2016.

Valério Genário Borges Azevedo
Diretor Geral

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2016

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha (GLP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, Autos de Justificativa da Comissão Permanente de Licitação datado em 22 de agosto de 2016 no Parecer da Assessoria Jurídica datado de 22 de agosto de 2016, constante nos autos do Processo Administrativo nº 004/2016, de que trata o memorando de solicitação do Coordenador do Almoarifado em 02 de agosto de 2016. **AUTORIZO** os mesmos a contratar de forma direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **Distribuidora Adonai de Gás Ltda** CNPJ nº 10.493.352/0001-80, **Insc. Estadual 19.467.704-4**, para execução dos serviços de **Aquisição de gás de cozinha (GLP)**, conforme consta nos autos narrados os fatos, Termo de Referência e as cláusulas daminuta do contrato. Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Picos - PI, 20 de setembro de 2016.

Valério Genário Borges Azevedo
Diretor Geral

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, Autos de Justificativa da Comissão Permanente de Licitação datado em 22 de agosto de 2016 no Parecer da Assessoria Jurídica datado de 22 de agosto de 2016, constante nos autos do Processo Administrativo nº 007/2016, de que trata o memorando de solicitação do Coordenador do Almoarifado em 02 de agosto de 2016. **AUTORIZO** os mesmos a contratar de forma direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **Geralda Maria de Carvalho e Silva - Supermercado São Lucas** CNPJ nº 63.328.181/0001-08, **Insc. Estadual 19.417.841-2**, para execução dos serviços de **Aquisição de gêneros alimentícios diversos**, conforme consta nos autos narrados os fatos, Termo de Referência e as cláusulas daminuta do contrato. Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Picos - PI, 20 de setembro de 2016.

Valério Genário Borges Azevedo
Diretor Geral

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.007326/16-27
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº93/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) fascos de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLUTENE LACTOSE 250 ML (NT-09-3), para a paciente **LUIZA PARENTE RODRIGUES**.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.622,20 (Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.
Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.004703/16-17
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 137/16.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: IMOBILIÁRIA METROPOLE
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PEDRO II, Nº 1839, BAIRRO MACAUBA EM TERESINA – PI. A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DE GESTÃO ESTADUAL.
VALOR: valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), totalizando um valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.014127/16-81
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 144/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0012037-25.2016.8.18.0001 DE 03/03/2016.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) BOLSAS DE POLIMINOÁCIDOS, GLICOSE E EMULSÃO LÍDICA COM ELETROLITOS – N7 BOLSA COM 1000ML, 360 (trezentos e sessenta) EQUIPOS PARA BOMBAS BAXTER – ESTÉRIL E APIROGÊNIO, 1.260 (um mil duzentos e sessenta) SERINGAS DESCATÁVEIS DE 10 ML, 1.260 (um mil duzentos e sessenta) AGULHAS DESCATÁVEIS 40x12MM, 1.260 (um mil duzentos e sessenta) FLACONETES DE 10 ML DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 48 (quarenta e oito) FRASCOS DE 100ML DE ALCOOL ETILICO 70%, 24 (vinte e quatro) UNIDADES DE FITA MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA 10CMx10M, 5.400 (cinco mil e quatrocentos) UNIDADES DE COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL – 7,5CMx7,5CM, 540 (quinhentos e quarenta) TAMPAS DE VEDAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (CONECTOR PARÁ LUER) ESTÉRIL FÊMEA, 24 (vinte e quatro) CAIXAS COM 50 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, NÃO CIRÚRGICO, 24 (vinte e quatro) FRASCOS COM 100ML DE DIGLIONATO DE CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 48 (quarenta e oito) FRASCOS COM 500ML DE DIGLIONATO DE CLOREXIDINA A 2% - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, 48 (quarenta e oito) PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICOS, ESTEREIS TAMANHO 7,5, 24 (vinte e quatro) UNIDADES DE CURATIVOS PARA CATETER ESTÉRIL – 8,9CMx11,5CM – TRANSPARENTE COM BORDA REFORÇADA e 540 (quinhentos e quarenta) bolsas de SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) BOLSA COM 1000ML, para o paciente **LUCAS LIMA CORTEZ**.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 126.071,04 (Cento e Vinte e Seis Mil, Setenta e Um Reais e Quatro Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.013595/16-40
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 155/16 CPL/SESAPI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 20000663-34.2016.8.18.0026 DE 04/04/2016.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de COMPONENTE CRANIANO PERSOLIZADO (GLENIODE), 01 (uma) unidade de COMPONENTE MANDIBULAR PERSONALIZADO, 20 (vinte) unidades de PARAFUSOS PARA AS PRÓTESES, 01 (uma) unidade de BIOMODELO, 01 (uma) unidade de DISSECTOR CIRÚRGICO, 01 (uma) unidade de LAMINA RECIPROCANTE, 01 (uma) unidade de SERRA SAGITAL, 01 (uma) unidade de SERRA OSCILATORIA, 01 (uma) unidade de SURGIDRY (HEMOSLÁTICO), 01 (uma) unidade de BROCA PÉRA DE DESGASTE e 01 (uma) unidade de BROCA 701, para a paciente **CLEIDILENE DOS SANTOS MEMÓRIA**.
EMPRESA SELECIONADA: SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 104.650,00 (Cento e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.019253/16-42
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 161/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.006930-4 DE 10/10/2013.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de RIVAROXABANA 20MG, para o paciente **JOAQUIM LOPES FEITOSA**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 984,60 (Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.014345/16-45
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 162/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) adesivos de RIVASTIGMINA 15CM/27MG PATCH, para a paciente **MARIA DO SOCORRO SILVA**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 730,80 (Setecento e Trinta Reais e Oitenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.018848/16-58
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 163/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.006167-7 de 28/06/2016.
OBJETO: Aquisição de 12.000 (doze mil) gramas de FÓRMULA PARA LACTANTE ACIMA DE UMANO DE IDADE COM ALERGIA OU INTOLERÂNCIA MÚLTIPLA, 100% AA LIVRE E 10% MALTODETRINA, para o paciente **HEITOR OLIVEIRA SANTANA**.
EMPRESA SELECIONADA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 5.856,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020624/16-51
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 164/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 1.440 (um mil e quatrocentos e quarenta) unidades de FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO XXG, para o paciente JOSE EDUARDO ANTONY LIMA OLIVEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.592,00 (Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016262/16-93
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 165/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOMICILIAR, COMPRESSÃO DE SAÍDA DE 0 A 5 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO e 12 (doze) CATETERES NASAIS TIPO ÓCULOS, para a paciente MARLI MARIA DE OLIVEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: IC. EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.524,60 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012092/16-82
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 166/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.004951-0, de 16/06/2015.
OBJETO: Aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) comprimidos de DIAZÓXIDO 25MG, para a paciente JULIANA LUCILENE DASILVA.
EMPRESA SELECIONADA: H.F ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 68.033,30 (Sessenta e Oito Mil, Trinta e Três Reais e Trinta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018652/16-10
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 167/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 4.400 (quatro mil e quatrocentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE 400G (SEM SABOR), para a paciente LARA GIOVANNA SOUSA FALCAO.
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 792,00 (Setecentos e Noventa e Dois Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018700/16-94
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 168/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) frascos de IMUNOGLOBINA HUMANA 5G/50ML, PARA A PACIENTE KENNYD ANDRADE SABINO.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 29.780,40 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016698/16-09
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 169/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 252/2010 de 24/03/2010.
OBJETO: Aquisição de 18.576 (dezoito mil e quinhentos e setenta e seis) gramas de FÓRMULA PARA LACTANTES HIDROLISADAS, COM MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA (AO LEITE DE VACA OU SOJA) ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN 400G, para a paciente LAURALISES SARAIVA SOARES.
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA
VALOR TOTAL: R\$ 7.430,40 (Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015880/16-37
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 170/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.005458-2 de 03/06/2016.
OBJETO: Aquisição de 9.200 (nove mil e duzentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONAL PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CRONH, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, para o paciente JOÃO PEDRO DE SOUSA RODRIGUES.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.752,00 (Nove Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.019248/16-97
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 171/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.007903-3 de 03/09/2015.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG, para o paciente YURI VINICIUS GOMES PEREIRA.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.580,40 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018684/16-32
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 172/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0024403-42.2013.4.01.4000, de 11/03/2015.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de TRANSMISSOR MINILINK – MMT 7707-A, 20 (vinte) unidades de SENSORES ENLITE DE GLICOSE CONTÍNUA-MMT-7008A, 30 (trinta) unidades de RESERVATÓRIO PARADIGMA DE 3ML MMT332A, 40 (quarenta) unidades de CATETER QUIK-SET MMT 397, para a paciente GABRIELA FORTES CAVALCANTE.
EMPRESA SELECIONADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017929/16-76
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 174/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 694/2008, de 27/04/2011.**
OBJETO: Aquisição de 108 (cento) litros de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, para o paciente **FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO NETO.**
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.492,80 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020309/16-20
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 175/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.007232-8 de 15/07/2016..**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20MG, para o paciente **LUCAS DA ROCHA CARVALHO.**
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 912,60 (Novecentos e Doze Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014099/16-05
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 177/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.004586-1 de 27/07/2012.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de RIVASTIGMINA 15CM, para a paciente **MARIA DO SOCORRO SILVA.**
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.192,40 (Dois Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020680/16-15
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 179/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.004672-1 de 25/08/2011.**
OBJETO: Aquisição de 1.620 (um mil seiscentos e vinte) comprimidos de AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TRETINA 53MG, TRIPTOFANO 23MG, HISTIDINA 35MG, TIROSINA 30MG) + ANÁLOGOS (ISOLEUCINA 67MG), LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-HIDROXI-ANÁLOGO DAMETIONINA 59MG, para a paciente **ANTONIA FRANCISCA ROCHA DAMASCENO.**
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA
VALOR TOTAL: R\$ 5.163,75 (Cinco Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022206/16-70
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 181/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 9.200 (nove mil e duzentas) gramas de FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 0-6 MESES, ISENTO DE GLÚTEN, para a paciente **PAULA FERNANDA RODRIGUES SOUSA.**
EMPRESA SELECIONADA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 368,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006919/16-17
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 176/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0000849-60.2015.8.18.0004 DE 15/10/2015.**
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) CADEIRA DE ESPAGUETE COM PÉS DA ALTURA DO CUIDADOR COM RODINHAS, para o paciente **PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA.**
EMPRESA SELECIONADA: L.L.P. PEREIRA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023028/16-95
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 180/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) unidades de SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML COM PONTA LONGA PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA GÁSTRICA, para o paciente **JOSÉ XIMENES DE SOUSA.**
EMPRESA SELECIONADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MAT. MÉD. HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.615,95 (Um Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023294/16-39
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 183/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.007794-3 DE 04/08/2016.**
OBJETO: Aquisição de 01 (um) EXAME VÍDEO EEG VÍDEO MONITORIZAÇÃO ELETROENCEFALOGRAFICO PO 24 HORAS, para a paciente **LUCIANA DALANE DO NASCIMENTO MACÊDO.**
EMPRESA SELECIONADA: INSTITUTO CEARENSE DE NEUROLOGIA E ELETRODIAGNÓSTICO
VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 262/16

PROCESSO: AA.900.2.006797/16-68, AA.900.1.005714/16-00
ESPECIE: Termo de Contrato nº 262/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 06/2016, Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO FULL DÚPLEX, NA VELOCIDADE FIXA DE 30MBPS, WIRELESS, BASEADO NA ARQUITETURA TCP/IP, COM PROTOCOLO BGP, PARA ATENDIMENTO À COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DO PIAUÍ.
VALOR: R\$ 20.102,00 (Vinte Mil e Cento e Dois Reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016
DATA DO REGISTRO: 15/08/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101
FONTE: 113.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual de Saúde – pela Contratante e a empresa IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO COSTA EVANGELISTA - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2445

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 264/16

PROCESSO: AA.900.1.013595/16-40
ESPECIE: Termo de Contrato nº 264/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 155/16 CPL/SESAPI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 20000663-34.2016.8.18.0026 DE 04/04/2016.**
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de COMPONENTE CRANIANO PERSONALIZADO (GLENIODE), 01 (uma) unidade de COMPONENTE MANDIBULAR PERSONALIZADO, 20 (vinte) unidades de PARAFUSOS PARA AS PRÓTESES, 01 (uma) unidade de BIOMODELO, 01 (uma) unidade de DISSECTOR CIRÚRGICO, 01 (uma) unidade de LAMINA RECÍPROCANTE, 01 (uma) unidade de SERRA SAGITAL, 01 (uma) unidade de SERRA OSCILATÓRIA, 01 (uma) unidade de SURGIDRY (HEMOSLÁTICO), 01 (uma) unidade de BROCA PÉRA DE DESGASTE e 01 (uma) unidade de BROCA 701, para a paciente **CLEIDILENE DOS SANTOS MEMÓRIA.**
VALOR: R\$ 104.650,00 (Cento e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016
DATA DO REGISTRO: 16/08/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101
FONTE: 100 – TESOUREIRO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual de Saúde – pela Contratante e a empresa SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, representada pelo Sr. Francisco Clodoaldo Soares Marinho- pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2445



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 27/07/2016, às 08:00 (oito) horas, para abertura dos envelopes de habilitação e após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **habilitadas** as empresas: PAC ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA HIDROS LTDA., por satisfazerem no todo às exigências do Edital e **inabilitadas** as empresas: CONSTRUTORA CASSI LTDA., RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUSERVICE – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORANM LTDA. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Visto: Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral – IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 05/08/2016, às 08:00 (oito) horas, para abertura dos envelopes de habilitação e após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **habilitadas** as empresas: PAC ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA HIDROS LTDA. e CONSTRUTORA JUREMAL LTDA., por satisfazerem no todo às exigências do Edital e **inabilitadas** as empresas: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA. e MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Visto: Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral – IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 30/05/2016, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **INABILITADAS:** MÚLTIPLA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP, por não satisfazerem no todo às exigências do Edital. Conforme a Lei 8.666/93, no art. 48, parágrafo 3º, fica determinado um prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas apresentarem nova documentação. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora de Licitações em exercício

Visto: Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 061/2016**, que tem como objeto os serviços de Recuperação de estrada vicinal (revestimento primário), do trecho: Entr. do Km 20 da PI-223 / Pau D'Arco do Piauí-PI, com extensão de 6.620,49 km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 10:00 horas do dia 07 de outubro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 15451212.372 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00/17. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 490.050,96 (quatrocentos e noventa mil, cinquenta reais e noventa e seis centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2016.
Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Visto: Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 062/2016**, que tem como objeto os serviços de Recuperação de rodovia em revestimento primário, nos trechos: Entroncamento da rodovia Barra Grande/Cajueiro da Praia ao Cemitério; Ent. PI-301 / Povoado Boa Vista / Campo Grande; Ent. BR 402 / Carpina, com extensão aproximada de 1,5,00 km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 11:30 horas do dia 07 de outubro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 15451212.372 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 708.690,37 (setecentos e oito mil, seiscentos e noventa reais e trinta e sete centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Visto: Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 063/2016**, que tem como objeto os serviços de Recuperação e implantação de estrada vicinal com revestimento primário, trecho: do Vaquejador em Piripiri-PI ao São Luís em Capitão de Campos-

PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 15451212.372 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 413.397,07 (quatrocentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Visto: Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, torna público que, em decorrência de falhas na publicação do Aviso de Licitação da citada Tomada de Preços que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 11.550,00 m² em vias, na zona urbana do Município de Piripiri – PI, fica adiada a nova data para abertura do certame para o dia **10 de outubro de 2016 às 08:00 horas**. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI. O Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 15451211.301 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 1.442.627,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Visto: Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, torna público que, em decorrência de falhas na publicação do Aviso de Licitação da citada Tomada de Preços que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 6.685,00 m² em vias, na localidade América do Município de Capitão de Campos – PI, fica adiada a nova data para abertura do certame para o dia **10 de outubro de 2016 às 09:00 horas**. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI. O Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 15451211.301 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 799.749,18 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos



e quarenta e nove reais e dezoito centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral do IDEPI

Of. 918



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 08/2016 AO CONVENIO Nº 007/2015 ESPECIE: Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 007/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 007/2015 por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar de 08/10/2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 07/2016 AO CONVENIO Nº 002/2014 ESPECIE: Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 002/2014, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Associação do Grupo Fé e Ação para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para REFORMA PARA CONCLUSÃO DE UMA CASA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 002/2014 por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar de 27/09/2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06/2016 AO CONVENIO Nº 008/2015 ESPECIE: Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 008/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Marcolândia para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 008/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 08/10/2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 035



Retificação do Extrato do Contrato PJU/045/2016

Na publicação do DOE Nº 161, pág. 25, edição do dia 26.08.2016, onde se lê, Objeto: e vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, leia-se: Objeto: e vigência contratual até 31 de dezembro de 2017.

Teresina, 21 de setembro de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral/DER/PI

Of. 199

OUTROS

Razão Social: SERVI-SAN LTDA

NIRE: 22.2.0000125-4

CNPJ: 06.855.175/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados os sócios da SERVI SAN LTDA, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 3.683, bairro Piçarra, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 06.855.175/0001-67 e Registro na Junta Comercial do Estado sob NIRE 22.2.0000125-4 para uma reunião que se realizará às 09:00 horas do dia 28 de setembro corrente, a fim de tratarem e decidirem sobre a seguinte pauta:

- a) Assuntos de interesse dos sócios.

Teresina, (PI), 19 de setembro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES
Presidente do Conselho de Administração

Razão Social: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES

NIRE: 22.2.0008198-3

CNPJ: 12.066.015/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados os sócios da SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 3.680, bairro Piçarra, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 12.066.015/0001-31 e Registro na Junta Comercial do Estado sob NIRE 22.2.0008198-3 para uma reunião que se realizará às 10:00 horas do dia 28 de setembro corrente, a fim de tratarem e decidirem sobre a seguinte pauta:

- a) Assuntos de interesse dos sócios.

Teresina, (PI), 19 de setembro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 21141

3 - 1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL



EDITAL Nº 05/2016

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) do Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina a Resolução nº 007/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de atestado de aprovação em Exame de Proficiência para matrícula nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) no âmbito da UESPI e a nível de (Mestrado/Doutorado) de outras IES, por meio deste Edital torna pública a abertura de inscrições ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, e estabelece as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira da UESPI será executado pela Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras, através de Projeto vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UESPI.

1.2 O exame estará aberto aos que desejarem obter Atestado de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, expedido pela UESPI.

1.3 O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira constará de prova escrita discursiva nos idiomas Inglês e Espanhol. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (dos candidatos) será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá ao Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, por intermédio da Comissão de Proficiência em Língua Estrangeira formada por ato da Diretoria do CCHL, SENDO INTEGRADA POR MEMBROS PERTENCENTES AO CURSOS DE LETRAS ESPANHOL, INGLÊS para elaborar, aplicar e corrigir os referidos exames.

1.4 Cabe ao candidato certificar-se, junto ao Programa de Pós-Graduação de qualquer outra Instituição de Ensino, no qual pretenda ingressar, se o Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, realizado pela UESPI, será aceito no Processo Seletivo daquele Programa.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se no exame, candidatos que pretendem obter a Declaração de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, emitido pela UESPI.

2.2 O exame de proficiência visa a:

2.2.1 Avaliar a capacidade de compreensão e leitura em Língua Estrangeira moderna (Inglês e Espanhol) do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado.

2.1.3 O Exame de Proficiência constará de Prova Escrita, de caráter eliminatório, em uma única etapa.

2.1.4 A divulgação dos resultados do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será disponibilizada pela internet, no sítio www.uespi.br.

2.1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

2.1.6 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega destes, retirar ou encaminhar documentação complementar.

3 DOS CANDIDATOS

3.1 Ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira poderão inscrever-se:

3.1.1 Alunos já inscritos em cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* ou cursando o VII período da graduação.

3.1.2 Candidatos que pretendem ingressar em cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu e que sejam portadores de Diploma de Nível Superior.*

4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados em anexo a este edital que será disponibilizado no site da UESPI (www.uespi.br).

4.2 A confirmação das inscrições deverão ser realizadas no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus Poeta Torquato Neto de 8:00h às 13:00h e de segunda a sexta, exceto feriado(s).

4.3 As inscrições serão realizadas no período de 20/09/2016 a 20/10/2016 de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta, exceto feriado (s).

4.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

5 DOS DOCUMENTOS

5.1 O candidato ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e impressa conforme formulário disponível no Anexo I deste Edital;

II - Cópia do Registro de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), Diploma de Nível Superior, acompanhados dos originais para conferência ou declaração de que está devidamente matriculado nos últimos períodos da graduação;

III – Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no processo de seleção.

6 DA PROVA ESCRITA

6.1 O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira constará de uma prova escrita de língua instrumental, isto é, prova cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte do candidato, no(s) idioma(s) pretendido(s).

6.2 A prova escrita do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada no dia 08 de novembro de 2016, às 8:30h (horário do Piauí - início), às 12:30h (término) no Campus Poeta Torquato Neto nas dependências a serem divulgadas posteriormente pelo CCHL - UESPI.

6.3 As provas constarão de textos informativos/argumentativos/científicos sobre temas que fazem parte do universo cultural e científico do candidato de Pós-graduação.

6.4 O Exame de Proficiência constará de dois textos:

6.4.1 Um texto para interpretação sobre o qual serão formuladas questões que deverão ser respondidas em Língua Portuguesa.

6.4.2 Um texto para tradução.

6.5 As questões serão elaboradas para que o candidato mobilize diferentes aspectos de sua competência de leitura e diferentes procedimentos de compreensão e de interpretação em relação ao texto.



6.6 O candidato será avaliado em sua prática de leitura, demonstrando ter conhecimento do uso da língua em sua modalidade escrita para compreender o texto.

6.7 A Prova Escrita deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, sendo informado na ficha de inscrição.

6.8 A escala de nota é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.9 Será atribuída nota zero à prova escrita a lápis.

6.10 O local de realização da prova será divulgado a partir do 28 de outubro de 2016 quando da homologação dos candidatos inscritos.

6.11 Os candidatos deverão vir munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), dicionário na área a ser realizado o Exame para o qual foi inscrito, não sendo permitida a troca dos referidos materiais entre os candidatos.

7 DA APLICAÇÃO DA PROVA

7.1 No dia 08 de novembro de 2016, os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada.

7.2 Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da Prova, após as 8:30h.

7.3 Os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica (tinta preto ou azul-escuro), documento original de identificação;

7.4 A duração da prova será de 4 (quatro) horas (de 8:30h às 12:30h – Horário do Piauí).

7.5 Será facultado ao candidato o uso individual de dicionário, desde que o mesmo o traga. O candidato não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita.

8. DOS RESULTADOS

8.1 Serão atribuídos os resultados P (para proficiente ou aprovado) e NP (para não proficiente ou reprovado).

8.1.1 O resultado P indica que o candidato alcançou nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.1.2 O resultado NP indica que o candidato não alcançou a nota mínima 7,0 (sete).

8.2 A escala de nota é de 0 (zero) a 10,0 (dez).

8.3 Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem alfabética e com a língua escolhida para realização da prova.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 É de competência exclusiva do Centro de Ciências Humanas e Letras, a divulgação do resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no sítio da UESPI: www.uespi.br.

9.2 O Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL publicará, a partir de 18 de novembro de 2016, o resultado do Exame, por meio de uma listagem contendo o nome de todos os candidatos inscritos, por Língua Estrangeira.

10 DOS RECURSOS

10.1. No procedimento de recurso será aceito apenas um recurso para cada candidato em relação a prova realizada;

10.2. O candidato deverá encaminhar o seu recurso ao Centro de Ciências Humanas e Letras – Banca de Aplicação deste Exame.

11 DA EMISSÃO DO ATESTADO DE PROFICIÊNCIA

11.1 O Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL não emite certificados de Proficiência em Língua Estrangeira em Espanhol porque a IES tem um acordo de Cooperação com o Instituto Cervantes, o qual funciona como Centro de Exames DELE e Espanhol – DELE cujo Diploma – Nível Básico, emitido pelo Instituto Cervantes é aceito no Brasil e no Exterior como exame de proficiência para ingresso na Pós-graduação *Strictu Sensu*. A prova em questão avaliará habilidades muito específicas (particularmente a habilidade de compreensão e interpretação de textos), com o propósito de ingresso em programas de Pós-graduação.

11.2 O Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL emitirá DECLARAÇÃO informando o resultado final relativo ao candidato solicitante sobre o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol).

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais complementares e comunicados referentes a este Edital, seja nos locais de divulgação deste edital ou através do site da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

12.2. O formulário para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estará disponibilizado no edital em tela no site da UESPI www.uespi.br.

12.3. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), para cada Exame de Proficiência e deverá ser depositado na Conta-Corrente nº 7499-3, Agência nº 5603-0, Banco do Brasil; da Fundação Delta do Parnaíba – FUNDELTA o comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato da inscrição na Diretoria do CCHL – UESPI.

12.3.1. **Somente serão aceitos depósito nominal (IDENTIFICADO) ou transferência entre contas do próprio candidato para conta da FUNDELTA.**

12.3.2. **Não será aceito depósito em envelope.**

12.4. O prazo de validade deste Edital será somente para este Exame, não podendo ser prorrogado.

12.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL e pela Banca de Aplicação deste Exame.

13. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EXAME.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

| Nº | Atividades | Período |
|----|----------------------------------------|-------------------------|
| 01 | Abertura e divulgação do Edital | 20/09/2016 |
| 02 | Interposição de Recursos a este Edital | 22/09/2016 |
| 03 | Período das Inscrições | 20/09/2016 à 20/10/2016 |
| 04 | Homologação das Inscrições | 25/10/2016 |
| 06 | Divulgação do Local da Prova | 28/10/2016 |
| 07 | Aplicação da Prova Escrita | 08/11/2016 |
| 08 | Divulgação do Resultado Final | 18/11/2016 |
| 09 | Interposição de Recursos | 21/11/2016 |

Teresina (PI), 06 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Margareth Torres de Alencar Costa
Diretora do CCHL – UESPI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Nº DE INSCRIÇÃO _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____
R.G: _____ C.P.F. _____
Local de Nascimento: _____ Data: ____/____/____
End.residencial: _____ CEP: _____
Fone/Fixo _____ Celular: _____
E-mail: _____
Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês () Espanhol ()
Teresina (PI) ____/____/____

Assinatura do candidato (a) ou do procurador (a)

OBS: Anexar a cópia dos documentos de RG e CPF com a taxa original de pagamento da inscrição

Comprovante de Inscrição

Nº DE INSCRIÇÃO _____

Nome: _____

Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês () Espanhol ()

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Data: __/__/__

Of. 146

A NORTHERN STAR DO BRASIL LTDA, torna público o seu pedido junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, de uma (LO) Licença de Operação para os (50 hectares) da sua fazenda de produção de camarão em cativeiro, situada na localidade de Barra Grande, Município de Cajueiro da Praia – PI. O empreendimento possui o **EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental**.

A NORTHERN STAR DO BRASIL LTDA, torna público a emissão pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, da (LO) Renovação de Licença de Operação de Nº D000480/16 – 001521/16, datada de 05/08/2016 com validade para 05/08/2019 para área de (100 hectares) da sua fazenda de produção de camarão em cativeiro, situada na localidade de Barra Grande, Município do Cajueiro da Praia – PI. O empreendimento possui o **EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental**.

P. P. 21142

JUCELINO ALVES FEITOSA, CPF: 760.441.903-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para a construção de uma casa residencial, situada à Av. Dr. João Bandeira Monte, nº 449, Bairro Caixa D'água, na cidade de Piripiri – PI.

Foi Determinado Memorial Descritivo.

L. B. VIANA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 04.339.224/0001-81, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil de Piripiri(PI) – SEMAD, a Licença de Operação (LO), para empreendimento de Confeção de Roupas Íntimas, situada na Rua Tenente Antonio de Freitas, nº 915, Centro, Município de Piripiri (PI).

CLEBER CASEMIRO DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ: 06.982.342/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil de Piripiri(PI) – SEMAD, a Licença de Operação (LO), para empreendimento de Laboratório clínico, situada na Av. Dr. Pádua Mendes, nº 225, Centro, Município de Piripiri (PI).

P. P. 21143

Rejane de Sousa, CPF:446.635.953-91, RG: 506728687 SSPSP, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Outorga de Recursos Hídricos, para: PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado na Rodovia PI 130, Km 38, Zona Rural, no município de Nazária – Pi**, Tendo como fonte de água um poço com vazão 13.000 l/h, sendo demandado **86.802,63 m³/ano**, Localização Geográfica: **Latitude: 05°24'13,9" S Longitude: 42°53'30 ,56" O**

Rejane de Sousa, CPF:446.635.953-91, RG: 506728687 SSPSP, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, E OUTORGA DE RECURSO HIDRICO**, para **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado na Rodovia PI 130, Km 38, Zona Rural, no município de Nazária – Pi, Latitude: 05°24'13,9" S Longitude: 42°53'30 ,56" O** Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21144

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **ADÃO FERREIRA SOBRINHO**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição da Autorização e Outorga Preventiva para perfuração de poço tubular na **Faz. IPE E OUTRAS**, localizada na zona rural do município de Barreiras do Piauí – PI com Lat: -10°18'36,26"/ Long: -45° 51'48,32" Bacia Hidrográfica do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Alto Parnaíba, captação do Aquífero Piauí (Intergranular). Para reservar 1.660,0m³/ano. Com finalidade uso humano e animal.

P. P. 21145

INCORPORADORA, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA BRASILEIRO LTDA torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO** para os Poços Tubulares das localidade: **BR 020 - RODOVIA FORTALEZA-BRASILIA** na Zona Rural do município de **SAO JOAO DO PI: POÇO 1 – LAT. 8°23'14,76" S LONG. 42° 14' 55,52" W** – Volume requerido (m³/ano): 40.320 **POÇO 2 – LAT. 8°23'19,61" S LONG. 42° 14' 42,81" W** – Volume requerido (m³/ano): 40.320; **POÇO 3 – LAT. 8°23' 5,16" S LONG. 42° 14' 59,69" W** – Volume requerido (m³/ano): 60.000; **POÇO 4 – LAT. 8° 21' 53,58" S LONG. 42° 14' 32,70" W** – Volume requerido (m³/ano): 38.400; todos na Bacia - Parnaíba: **Sub-bacia – RIO CNINDE- PIAUI. Finalidade do uso da água: INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL (TERRAPLANAGEM).**

P. P. 21146

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A. CNPJ: 06.702.583/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de outubro de 2016 às 10:00 (dez) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Apreciar a renúncia de membros da Diretoria; 2. Eleição da nova Diretoria e honorários; 3. Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria; 4. Assuntos de interesse geral. INGRID VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK – PRESIDENTE.

P. P. 21147



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

